



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 062/2014 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 84, inciso IX da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo I - Conceder 01 (Um) mês de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 90 da Lei Complementar N.º 017 de 01/04/2002 a Servidora **ZENILDA LURDES DA SILVA RODRIGUES** portadora da cédula de identidade RG N.º 14142430 SSP/MT e do CPF 939.056.531-68 referente ao período de 2008/2013 à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo III – Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito do Município de Glória D'Oeste/MT

